



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 113/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes
Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Vicente Junior Fernandes Maia, 01 diária especial no
valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se
realizou no dia 10 de março de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em
decorrência do Vereador residir no Distrito de Serra do Félix.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para
recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das
sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação
orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal
Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 10/03/2022

Referente a pagamento de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 10 de março de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 113, DE 10 de março de 2022**, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 10 de março de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 10 de março de 2022.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

- 18º Sessao Ordinaria do dia 10 de Janeiro de 1932.
21. Amalio Lopes Ottonio - Amalio dos Santos
2. Antonio Francisco da Silva - Comte nº 1º Joaquim de Silva
3. Eduardo Ribeiro Lima - ~~Antonio~~ ~~de~~ ~~Silva~~
4. Blackson de Freitas Ladeira - ~~de~~ ~~Silva~~
5. Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis de
6. Francisco Henriques Ottonio - Fr. Honorato Monteiro Pereira
7. Francisco Rebouças Lima - ~~de~~ ~~Silva~~
8. Gabriel Lopes de Oliveira - ~~de~~ ~~Silva~~
AUSENTE
9. João Paulo de Holanda - ~~de~~ ~~Silva~~
10. Juvelino Torres de Moraes - ~~de~~ ~~Silva~~
11. Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes
12. Manoel Soares da Silva - Manoel Soares da Silva
13. Ramundo Norato da Silva - ~~de~~ ~~Silva~~
14. Thiago Ottonio Braga - Thiago Augusto Braga
15. Niente Junior Fernandes da Silva - ~~de~~ ~~Silva~~